



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 045/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea "1" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

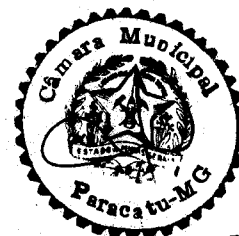
Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Eduardo Conceição de Oliveira e Antonio José Machado Rocha para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer aos Projetos de Resoluções nºs 011/93 e 012/93.

Art. 2º - No prazo de 15 (quinze) dias úteis seguintes a sua constituição, a presente comissão deverá apresentar à Mesa seu relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1993.

DDP
VEREADOR ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Presidente -



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07.08.00	
Servidor _____	

PUBLICADO	
EM	26.01.94
A RIVÉS:	penal folha
	nordeste
	maicã